



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1260/GR/UFGS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1765/GR/UFGS/2021](#)

~~Altera a Portaria nº 645/GR/UFGS/2020, que constitui e designa Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º ALTERAR o inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 645/GR/UFGS/2020, de 12 de junho de 2020, no que tange ao *Campus* Passo Fundo:~~

~~II – *Campi*~~

| <del>"CAMPUS PASSO FUNDO</del>         | <del>SIAGE</del>    |
|--|---------------------|
| <del>Camila Chiodi Agostini</del>      | <del>1986350</del>  |
| <del>Cristiano Silva de Carvalho</del> | <del>1764164"</del> |

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~